

Esclarecimentos - Processo 14/2026 - MUNICIPIO DE Balsa Nova

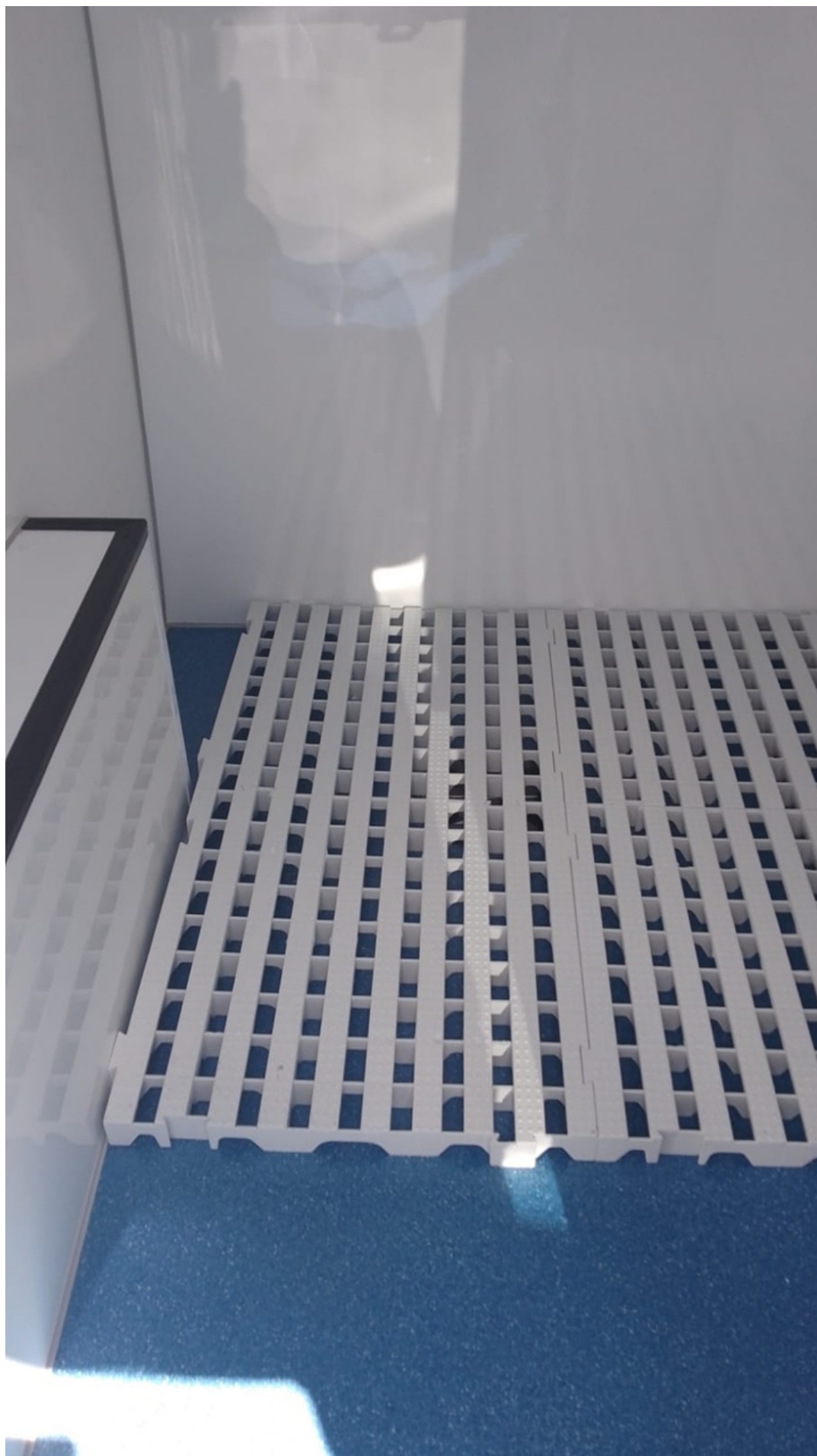
Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/03/2026 14:17	Sra. Pregoeira e Equipe, bom dia! Com intuito de participarmos do pregão, questionamos: - Com relação ao acabamento do compartimento de carga da van. esse acabamento está relacionado somente ao piso, não sendo necessário acabamento nas paredes e teto. Está correto nosso entendimento? - Com relação ao acabamento do piso foi solicitado: "assoalho em revestimento de borracha com estrado de madeira". Como trabalhamos com veículos transformados (Minibus, Ambulância, Viaturas...) queremos sugerir que seja aceito assoalho revestido com "Piso em compensado naval de 15mm revestimento em passadeira vinílica antiderrapante (como alternativa ao piso de borracha) com placas de plástico de alta resistência (como alternativa ao estrado de madeira); garantindo, dessa forma, um acabamento mais bonito e mais durável que o que foi solicitado em edital. Isso posto questionamos: Serão aceitos veículos com Piso do compartimento de carga em compensado naval de 15mm revestimento em passadeira vinílica antiderrapante com placas de plástico de alta resistência? (foto em anexo)	Image m Piso.jpg	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0146ba1e6d71463abf0c1210c43263eb.jpg
ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 25240778000107		licitacao@grupoallmamilazzo.com.br / (16) 3617-2775	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

RENATA WENCELOSKI COSTA
Balsa Nova-PR - 12/03/2026





SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Secretaria Municipal de Obras

Protocolo: 27356/2026

Venho através deste solicitar manifestação da secretaria demandante no que diz respeito ao pedido de esclarecimentos realizado pela empresa ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA – 25240778000107 na Plataforma BLL Compras no dia 11/03/2026 às 14h17min, em anexo.

Ressalta-se a importância de resposta respeitando os prazos legais previstos em legislação.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Balsa Nova/PR, *datado e assinado eletronicamente.*

Assinado digitalmente
Renata Wenceloski Costa
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 001/2026





PROCESSO Nº 27356/2025

Memorando Interno – SMO

Balsa Nova, 12 de março de 2026.

De: **Secretaria de Obras – SMO**
Assunto: Resposta – Pedido de esclarecimentos - ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Prezados,

Em resposta ao questionamento apresentado pela empresa interessada, esclarecemos que não será aceito o acabamento proposto, tendo em vista que diverge das especificações técnicas estabelecidas no edital.

O instrumento convocatório definiu de forma objetiva as características do acabamento do compartimento de carga da van, devendo os licitantes atender integralmente às especificações previstas, a fim de garantir a padronização, qualidade e adequação do objeto às necessidades da Administração Pública como segue;

- A) Não será necessário acabamento nas paredes e teto;
- B) Dessa forma, a proposta de substituição do piso em compensado naval de 15 mm com revestimento em passadeira vinílica antiderrapante e placas de plástico de alta resistência não atende ao especificado no edital, razão pela qual não será admitida como equivalente para fins de atendimento às exigências do certame.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Jackson Carlos da Roza Paini
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Obras

Ilma.

Renata Wenceloski Costa

Agente de Contratação/Pregoeira

Ao

Departamento de Licitação e Contratos





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026
PROTOCOLO Nº 27356/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. DA ADMISSIBILIDADE

A empresa **ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 25.240.778/0001-07**, apresentou pedido de esclarecimentos via Plataforma BLL Compras em 11/03/2026 às 14h17min. O pedido é tempestivo e cumpre os requisitos legais estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no Parágrafo único do Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA SOLICITAÇÃO

“Sra. Pregoeira e Equipe, bom dia! Com intuito de participarmos do pregão, questionamos: - Com relação ao acabamento do compartimento de carga da van. esse acabamento está relacionado somente ao piso, não sendo necessário acabamento nas paredes e teto. Está correto nosso entendimento? - Com relação ao acabamento do piso foi solicitado: "assoalho em revestimento de borracha com estrado de madeira". Como trabalhamos com veículos transformados (Minibus, Ambulância, Viaturas...) queremos sugerir que seja aceito assoalho revestido com "Piso em compensado naval de 15mm revestimento em passadeira vinílica antiderrapante (como alternativa ao piso de borracha) com placas de plástico de alta resistência (como alternativa ao estrado de madeira); garantindo, dessa forma, um acabamento mais bonito e mais durável que o que foi solicitado em edital. Isso posto questionamos: Serão aceitos veículos com Piso do compartimento de carga em compensado naval de 15mm revestimento em passadeira vinílica antiderrapante com placas de plástico de alta resistência? (foto em anexo)”.

****O pedido de esclarecimento consta na íntegra no portal da transparência***

3. DA RESPOSTA DA SECRETARIA DEMANDANTE





PROCESSO Nº 27356/2025

Memorando Interno – SMO

Balsa Nova, 12 de março de 2026.

De: **Secretaria de Obras – SMO**

Assunto: Resposta – Pedido de esclarecimentos - ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Prezados,

Em resposta ao questionamento apresentado pela empresa interessada, esclarecemos que não será aceito o acabamento proposto, tendo em vista que diverge das especificações técnicas estabelecidas no edital.

O instrumento convocatório definiu de forma objetiva as características do acabamento do compartimento de carga da van, devendo os licitantes atender integralmente às especificações previstas, a fim de garantir a padronização, qualidade e adequação do objeto às necessidades da Administração Pública como segue;

- A) Não será necessário acabamento nas paredes e teto;
- B) Dessa forma, a proposta de substituição do piso em compensado naval de 15 mm com revestimento em passadeira vinílica antiderrapante e placas de plástico de alta resistência não atende ao especificado no edital, razão pela qual não será admitida como equivalente para fins de atendimento às exigências do certame.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Jackson Carlos da Roza Paini

12/03/2026 11:35:15

Jackson Carlos da Roza Paini
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Obras

Ilma.

Renata Wenceloski Costa

Agente de Contratação/Pregoeira

Ao

Departamento de Licitação e Contratos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://balsanova.oxxy.eletrich.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: belc574b-1d18-48ac-95a2-f19d3590641 - Página 1/1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://balsanova.oxxy.eletrich.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 405e2233-8279-4056-828a-26a433d5909f - Página 2/3





4. DAS CONSIDERAÇÕES DA PREGOEIRA

Diante da manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras, esta Pregoeira entende ter sanado a dúvida da requerente.

Esclarece-se que cabe exclusivamente ao órgão demandante a detenção do conhecimento técnico e a definição das especificações do objeto, baseando-se na sua necessidade operacional e no histórico de uso dos equipamentos pela frota municipal.

E que o instrumento convocatório estabeleceu os requisitos mínimos necessários, e a manutenção dessas exigências visa garantir a padronização e a qualidade pretendida pela Administração Pública.

Nada mais havendo a informar, a resposta é encaminhada à peticionante e disponibilizada no Portal de Transparência do Município e na Plataforma BLL Compras.

Datado e Assinado digitalmente

Renata Wenceloski Csta
Pregoeira / Agente de Contratao
Portaria n 001/2026

